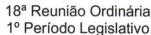


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmiro Guilherme da Silva





Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, na Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE. com as presenças dos 08 (oito) vereadores: Lêdson Lins de Oliveira, Rezilda Maria Cavalcante Ferreira, Antônio Pedro da Silva, Luiz Ricardo dos Santos Souza, Dielson Miguel Vieira, Fábio Júnior Teixeira, Antônio Liberato Sobrinho e Maria Joselma Alves Borges Santos. Ausente o vereador Paulo César Cordeiro Vilela, com as devidas justificativas. O Sr. Presidente cumprimentou a todos, iniciou a Sessão às 12:15h, informando que todas as sessões desta Câmara, estão sendo transmitidas pela Rádio Líder FM/ 87.9 de Jupi, pelo Facebook e Instagram. Inicia-se a leitura da Ata da reunião anterior e o vereador Luiz Ricardo, faz uso da palavra e solicita a dispensa da leitura, sendo acatada pela presidência. A Ata foi posta em votação e aprovada por unanimidade. Na pauta do dia, todos já tendo conhecimento do Projeto de lei nº. 008/2023, do Executivo Municipal, que "Fixa o valor do salário mínimo municipal e dos Agentes Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias e dá outras providências". Com todas as Comissões Permanentes competentes favoráveis. O Mesmo foi posto em segunda votação, sendo aprovado por unanimidade. Todos já tendo conhecimento do Projeto de Lei nº. 001/2023, autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre a criação dos cargos de "Assessor Parlamentar". "Assessor Executivo da Presidência" e "Chefe de Gabinete da Presidência" no âmbito da estrutura administrativa da Câmara de Vereadores de Jupi, Estado de Pernambuco e dá outras providências". Com todas as Comissões Permanentes competentes favoráveis. O

CNPJ: 11.240.967/0001-67



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Basa Zulmiro Quilherme da Silva



esmo foi posto em segunda votação, sendo aprovado por nanimidade. Todos já tendo conhecimento do Projeto de Lei '. 002/2023, autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre a iação da Ouvidoria Legislativa do município de Jupi. Estado de ernambuco, e dá outras providências". Com todas Comissões Permanentes competentes favoráveis. O Mesmo foi posto em segunda votação, sendo aprovado por unanimidade. Tramitação das Matérias: - Projeto de Resolução nº. 003/2023, autoria da Mesa Diretora. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrado o Primeiro Expediente. Inicia-se o Segundo Expediente. Não havendo vereador inscrito para fazer uso da palavra e mais nada a tratar, o Sr. Presidente faz suas considerações finais e agradecimentos, declara encerrada a Sessão, às 12:33h, marcando a próxima reunião para o dia 06 de junho do ano em curso, na Câmara Municipal de Jupi/PE, às 09hs. Do que para constar, eu, Paulo Henrique Dantas Barreto, Secretário "Ad' hoc", lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Mesa Diretora desta Casa Legislativa. Jupi/PE, em 24 de maio de 2023.

> Lêdson Lins de Oliveira PRESIDENTE

erato Sobrinho VICE-PRESIDENTE

Nevella Moies carolante Ferrito Rezilda Maria C. Ferreira SECRETÁRIA

CNPJ: 11.240.967/0001-67